



Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento

DELIBERAÇÃO COMDEMASA Nº 09/2022

O Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento (COMDEMASA), no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nº 877/2010 e nº 943/2011, em sua Reunião Extraordinária realizada no dia às 13:20h do dia 15 de setembro de 2022, deliberou nos seguintes termos:

Processo nº 3383/2019

Requerente: Iandra Ferreira Neves

Assunto: Análise de recurso administrativo referente ao Auto de Multa Diária nº 002/22-D

Deliberação: O Conselho deliberou, por unanimidade, pela manutenção do Auto de Multa Diária nº 002/22-D no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Venda Nova do Imigrante, 28 de setembro de 2022.

Sabrina Silva Zandonade
Presidente do COMDEMASA
Decreto nº 3.923/2021